Levei á Augusta Presença de S. M. o Imperador os Offi-
cios de V. Sª Nºs 365, 366, 368, 370, 371, e 372 emdatas
de 16, 22, 29 de Outubro, 2, 6, e 15 de Novembro do
anno passado; e o Mesmo Augusto Senhor Ficou
sciente das Noticias que V. Sª communica da chega-
da de ElRey Christianissimo a esta Capital assim
como da eleição da Camara dos Deputados, e nomeação de
mais 76 Pares, e retirada que vai a ter lugar das
Tropas Francezas da Barcelona, assim como sobre
o importante successo do combate Naval em Na-
varino em que as Esquadras dos tres Soberanos
Alliados destruirão as Forças Navaes Turcas, sen-
do sem duvida mui dignas de attenção as reflexoes
que V. Sª faz a este respeito.

Tambem S. M. Imperial Ficou sciente de estar
a chegar a Paris o seu Augusto Irmão o Serenissi-
mo Snr Infante D. Miguel, e que estava desti-
nado para o hospedar o Palacio Elizée Bourbon.

A nomeação do Consul que a Confederação
Helvetica fez de Mr. John Tavrisse para Consul
no Rio de Janeiro foi mui agradavel a S. M. O.
Imperador. E relativamente aos desejos que
lhe significou o Encarregado de Negocios da dita
Confederação, segundo consta da Copia da sua
Nota que V. Sª remetteo, de tratar com V. Sª em
Paris da Negociação de huma convenção de
Commercio entre o Brazil e a Suissa, não pode
ter este lugar em consequencia de dever V. Sª

vir para esta Corte tomar posse do seu Lugar de Senador. Mas pode V.S.ª communicar ao de Encarregado de Negocios, que S.M.o Imperador terá muita satisfação em animar as relações de amizade e de Commercio com os Cantões Suissos; e por tanto, logo que aqui se apresente pessoa devidamente authorizada, não terá a menor duvida em Mandar entabolar a negociação que se pertende.

Mereceo toda a attenção de S.M.I. o que V.S.ª communica sobre as queixas que lhe fizeras os Ministros da Marinha e dos Negocios Estrangeiros a respeito das Prezas Francezas feitas pelos Navios da Esquadra Imperial no Rio da Prata, mas posso asseverar a V.S.ª que o Governo Brazileiro espera terminar satisfactoriamente este espinhoso negocio por meio das providencias que se tem dado, e que serão devidamente communicadas nesta Corte ao Marquez de Gabriac.

Remetto a V.S.ª inclusa a V.ª da Letra no valor de 1.500 Francos que se devem dar a M.r Burette., a qual Letra foi ao Thezouro tendo-me sido agora transmittida pelo Minis. da Fazenda, e V.S.ª lhe dará o destino conveniente.

No meu Despacho N.o 41 em data de 30 de Novembro passado communiquei a V.S.ª

que na primeira occasião irião as providencias
e recommendações exigidas no Plano proposto
pelo Brazileiro Manoel Joaquim Fernandes
de Barros para a sua projectada viagem.
Agora cumpre-me dizer a V. S.ª que tendo me
sido ainda não restituido o dito Plano com
o Parecer que sobre elle fiz relativamente
ao modo de se tirar a maior vantagem da
dita viagem, á que elle se tão bôa vontade
se destina, ainda não podem ir as ultimas
Ordens de S. M. o Imperador que não me
descuidarei de fazer expedir, logo que receba
os esclarecimentos que me são necessarios
a este respeito.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio
do Rio de Janeiro em 7 de Janeiro de 1828.

Marquez de Aracaty.

Sm.r Visconde da Pedra Branca

Nº 1 1828

Recebido em 17 de Março

Respond.ª em 20 de d.º